

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2203 003 2021

Rubrica:

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

**SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR** 

OBJETO: Imóvel situado na Rua do Axixá, S/N°, Centro – Bom Lugar - MA.

OBJETIVO: Determinação do atual valor de locação.

DATA BASE: março de 2021.

PROPRIETÁRIO: VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA DE MELO

Ocupante do imóvel: O imóvel encontra-se ocupado pela delegacia do município de

Bom Lugar.

#### 1 - INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tem por objetivo, determinar o justo valor de locação do imóvel, situado na Rua do Axixá, S/N°, Centro – Bom Lugar - MA, que será alvo de maiores detalhes adiante.

#### 2 - METODOLOGIA:

Para o objeto em pauta, sem dúvida o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, atendendo ao Grau de Fundamentação I e Grau de Precisão I é o mais adequado e o que apresentará melhor resultado. Tal método é definido pela NBR 14653-1, e 14653-2 - Avaliação de Bens (Parte 1: Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

#### 3 - PRINCÍPIOS E RESSALVAS:

3.1. O Laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos Códigos de Ética Profissional do CONFEA, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e do Instituto de Engenharia Legal.



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2	203003   2021
Fls 16	,
Rubrica:	(02)

- 3.2. O avaliador assume a responsabilidade sobre a matéria de Engenharia estabelecida em Leis, Códigos ou regulamentos próprios.
- 3.3. Não foram efetuadas investigações específicas no que concerne a defeito dos títulos, invasões, hipotecas, superposições de divisas e outros, por não integrarem ao objetivo desta avaliação.
- 3.4. No Laudo de Avaliação apresentado presume-se que as dimensões constantes das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom: subentende-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.
- 3.5. Os honorários profissionais do avaliador, não estão de forma alguma relacionados à conclusão deste Laudo.
- 3.6 Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.
- 3.7 Partimos do princípio de que toda documentação apresentada encontra-se com informações corretas.
- 3.8 Consideramos, para fins de avaliação, que o imóvel encontra-se livre e desimpedido de quaisquer ônus ou dívidas ou impedimentos judiciais ou extrajudiciais que possam influenciar, de algum modo, na posse e usufruto imediato do mesmo.

#### 4 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de um prédio posicionado com vista frontal para a Rua do Axixá, S/N°, vista lateral direita para a Rua do Cruzeiro, composto de terraço coberto, garagem coberta,



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

sala de estar, cozinha americana, banheiro e 03 quartos. Todos es cômodos internos e o terraço coberto possuem piso cerâmico de 40 x 40 na cor branca com rodapé e o piso do banheiro possui dimensões de 50 x 50, ambos em bom estado de conservação. As paredes são rebocadas e pintadas com tinta plástica PVA. O banheiro possui azulejos até 1,80 m de altura, em bom estado de conservação. As portas externas são do tipo madeira maciça pintadas e recém-trocadas. As portas internas são em madeira prensada pintadas com esmalte sintético. A cobertura é composta por telha cerâmica e estrutura de madeira. O estado de conservação e aspecto geral é considerado bom.

As paredes são de alvenaria do tipo cerâmica e instalação elétrica recentemente revisada. O forro da edificação é constituído em uma parte por forro PVC.

Observa-se ser uma edificação nova, pois todos os aspectos de conservação e manutenção apresentam-se em ótimas condições, áreas limpas e pinturas e acabamentos em excelente estado.

A construção tem aproximadamente 10 anos. A fachada apresenta pintura PVA, com portão em alumínio, porta de entrada para a recepção tipo madeira maciça de cor cinza.

Prédio localizado no centro de Bom Lugar, a poucos metros do prédio administrativo da prefeitura, escolas e, situado em rua de trânsito ameno.

#### 5 - ÁREA DO IMÓVEL:

Conforme informações obtidas na documentação apresentada, possui o imóvel uma área de:

Área construída: 129,31 m²

Área do terreno: 529,89 m<sup>2</sup>

#### 6 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

6.1 - LOCALIZAÇÃO, LOGRADOURO DE SITUAÇÃO E MELHORAMENTOS PÚBLICOS:



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 220300 3 Jan 200 3 Processo: 18 Rubrica:

O imóvel está localizado em uma esquina na Rua do Axixá, S/N°, Centro, Bom Lugar-MA. Que é uma região de utilização principalmente residencial, com comércio próximo de pequeno porte.

A Rua do Axixá, S/N°, no trecho fronteiriço do imóvel, não apresenta declive, pavimentada em asfalto, com 01 pista de rolamento em 2 (dois) sentidos, com aproximadamente, 8,00 m de largura de leito carroçável, possuindo ainda o logradouro, iluminação com lâmpadas a vapor de mercúrio, distribuição de água, energia elétrica, arborização, telefonia, coleta de lixo, entrega postal.

#### 6.2 - TIPO DE OCUPAÇÃO CIRCUNVIZINHA

O Centro trata-se de uma região homogênea, ocupada por casas térreas, com predominância, dos padrões construtivos simples e médio, que apresenta características predominantemente residenciais e integra a Região Administrativa de Bom Lugar, onde fica localizada a sede da prefeitura municipal. O local é servido por asfalto, guias e sarjetas, passeio, água potável, esgoto, redes de energia elétrica domiciliar e publica e rede de telefonia.

O Centro é o principal logradouro da cidade, o setor de comércio e serviços é dinâmico, bairro abriga educandários tradicionais da cidade, como o colégio Carlos Dias Saldanha, Correios, casa lotérica. Há também clubes desportivos, estabelecimento de comércio farmacêutico, entre outros.

#### 7 - DOCUMENTAÇÃO:

Foi empregada a seguinte documentação para elaboração do presente laudo:

- Planta de localização, - Ilustração fotográfica.

#### 8 - AVALIAÇÃO FINAL:

Levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1202003 17071

estatísticos considerados adequados para o fim. Aplicando os fatores de pesquisa abaixo, considerando o imóvel livre e desimpedido de quaisquer ônus, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário para negociação.

Para o cálculo do valor do imóvel, será utilizada a seguinte fórmula:

 $V = A \times P/m^2 \rightarrow$ 

 $V = 129,31 \text{ m}^2 \times \text{R} + 1.063,33/\text{m}^2 = \text{R} + 137.499,20$ 

Onde: A = Área total e P/m² = Preço por metro quadrado

A regra utilizada para calcular o aluguel é considerar um valor entre 0,5% e 1,0% ao mês sobre o valor de mercado do imóvel. Esse valor é líquido, ou seja, tirado todas as despesas do locatário:

Cálculo: (137.499,20 x 1,0)/100 = 1.375,00 (aproximadamente)

R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais).



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**ANEXOS** 

Proces	so:2	203	003	120	2/
Fls	20	>			
Rubrica	:	de	100		

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04





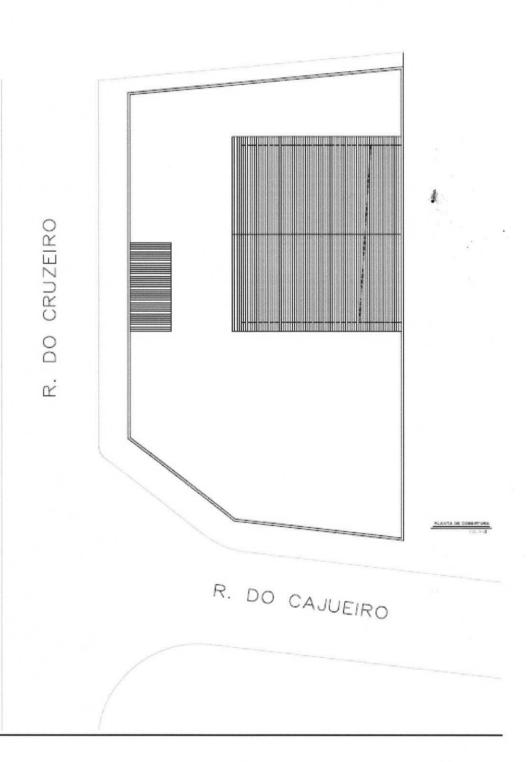


# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

BOM LUGAR

### PLANTA DE COBERTURA

Processo: 2 Fls. 21	203003	2031
Rubrica:	CONT	



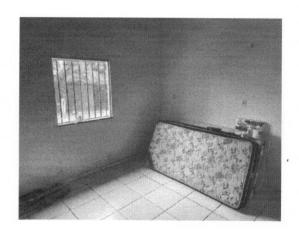


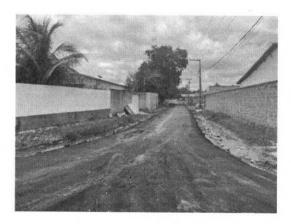
## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

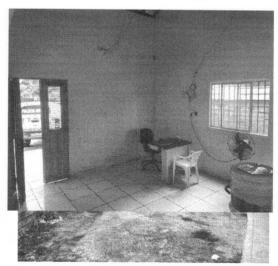


Processo: 2	203003	12021
Fls 2,3 Rubrica:	(the	
the state of the s		

### **FOTOGRAFIAS**



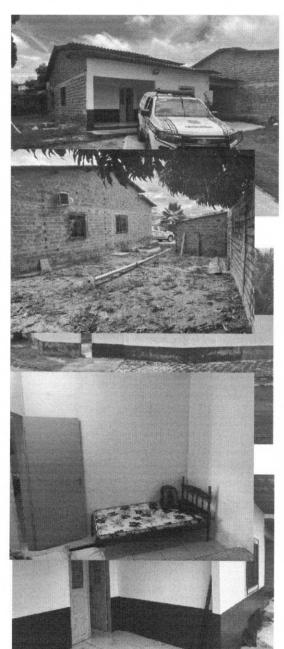


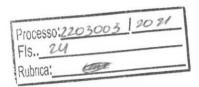




Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04









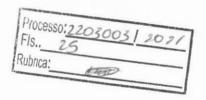






Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04





#### **ENCERRAMENTO**

Damos por encerrado o presente LAUDO em 11 (onze) folhas de papel formato A4, rubricadas e assinadas, digitadas de um só lado, incluindo anexos – Bom Lugar - MA, março de 2021.

Em, 26/03/2021

José Caetano Leonardo Júnior

Engenheiro Civil – Prefertura de Bom Lugar - MA

CREA-1113628812